



**Estado do Rio Grande do Sul
Município de Sério**

Rua 17 de Novembro, 1075 – Centro – CEP: 95.918-000
CNPJ 94.706.033/0001-03

PROJETO DE LEI Nº 049 DE 30 DE JUNHO DE 2021.

Ratifica o 8º Termo Aditivo ao Convênio nº 011/2017, celebrado com Hospital Bruno Born, e dá outras providências.

SIDINEI MOISÉS DE FREITAS, Prefeito de Sério, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o ratificado o 8º Termo Aditivo ao Convênio nº 011/2017, celebrado com Hospital Bruno Born, datado de 29 de junho de 2021, que faz parte integrante desta Lei.

Parágrafo Único – O prazo de vigência será de 30 de junho de 2021 à 29 de setembro de 2021, com um repasse mensal de R\$ 14.260,80 (quatorze mil, duzentos e sessenta reais e oitenta centavos), para o atendimento de Urgência e Emergência de pacientes do Município de Sério, inclusive decorrentes de Covid-19.

Art. 2º As despesas decorrentes desta Lei serão atendidas por dotações orçamentárias próprias da Secretaria Municipal da Saúde.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 30 de junho de 2021.

SIDINEI MOISÉS DE FREITAS
Prefeito de Sério/RS



**Estado do Rio Grande do Sul
Munic3pio de S3rio**

Rua 17 de Novembro, 1075 – Centro – CEP: 95.918-000
CNPJ 94.706.033/0001-03

**Mensagem Justificativa ao
Projeto de Lei n3 049/2021.**

S3rio, 30 de junho de 2021.

**Senhor Presidente e
Senhores Vereadores:**

Desde mar3o do presente exerc3cio, os valores praticados atrav3s do Contrato n3011/2017, formalizado entre o Munic3pio de S3rio e o Hospital Bruno Born de Lajeado, para atendimento de situa33es de urg3ncia e emerg3ncia, sofreram altera33es, passando de R\$ 13.555,90 (treze mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais com noventa centavos) para R\$ 14.260,80 (quatorze mil, duzentos e sessenta reais com oitenta centavos), com o objetivo de auxiliar a manuten33o dos servi3os do Hospital em meio 3 calamidade p3blica decorrente da pandemia de COVID-19.

Diante disso, foram efetuados diversos aditivos contratuais neste per3odo, visando a continuidade dos servi3os, bem como altera33es de valores, todos eles levados 3 aprecia33o desta Casa.

O presente Projeto possui a inten33o de ratificar o 83 Termo Aditivo ao Contrato n3011/2017, firmado entre as partes na data de 29 de junho de 2021 (3ltima ter3a-feira), prorrogando o prazo de vig3ncia do Instrumento original em tr3s meses, com o mesmo valor mensal, sem novas altera33es.

Tendo em vista a continuidade do estado de calamidade p3blica, 3 dever dos munic3pios auxiliar na manuten33o dos servi3os do hospital, atentando para a import3ncia do mesmo no que tange ao atendimento da nossa comunidade.

Quanto 3 elabora33o do aditivo sem a pr3via aprecia33o dos senhores vereadores, informamos que a necessidade de manter o v3nculo com o Hospital Bruno Born n3 p3de esperar a realiza33o da reuni3o legislativa, ao passo que o prazo de vig3ncia se esgotou na data de 29 de junho e, para n3o incorrer em poss3vel negativa de atendimento, realizamos a pr3via prorroga33o, sendo que neste momento solicitamos a ratifica33o da mesma perante esta Casa de Leis. Outrossim, como em todas as outras oportunidades, o Poder Executivo pleiteou o n3o reajuste de valores, sendo que tal negocia33o acabou atrasando tamb3m o encaminhamento do Projeto 3 C3mara.

Por fim, novamente alertamos sobre a necessidade da manuten33o do Contrato 011/2017, diante da import3ncia que o mesmo tem para os munic3pios serienses, devendo ser tratado como instrumento de promo33o de sa3de.

Certos da costumeira compreens3o dos nobres Edis, solicitamos a an3lise do Projeto em regime de urg3ncia, aguardando a delibera33o e posterior aprova33o da mat3ria.



**Estado do Rio Grande do Sul
Munic\u00edpio de S\u00e9rio**

Rua 17 de Novembro,1075 – Centro – CEP: 95.918-000
CNPJ 94.706.033/0001-03

Atenciosamente.

SIDINEI MOIS\u00c9S DE FREITAS
Prefeito de S\u00e9rio/RS

**Ao Senhor
Ver. TIAGO ANDR\u00c9 ARIOTTI,
Presidente da C\u00e2mara de Vereadores,
S\u00c9RIO- RS.**